



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr.(a) **ANDREZA LEÃO FLORENTINO SILVA**, portador(a) do CPF: 030.687.764-30, do cargo em comissão de **Gestora Administrativa da Unidade Mista Senador Arnon de Melo**, símbolo CCDC-2, com base na Legislatura Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º NOMEAR o(a) Sr.(a) **ANDREZA LEÃO FLORENTINO SILVA**, portador(a) do CPF: 030.687.764-30, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo CC-1, com base na Legislatura Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/03/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 14 de março de 2023.


MARIA JASLLENNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE


GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos catorze dias do mês de março de 2023, o(a) Sr.(a) **ANDREZA LEÃO FLORENTINO SILVA**, nomeado(a) pela portaria nº 26/2023, publicada no mesmo dia para o cargo de **Assessor Técnico**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 14 de março de 2023.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito


ANDREZA LEÃO FLORENTINO SILVA
Assessor Técnico